



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PORTARIA Nº 063, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Restabelecer a Função Gratificada de acordo com a Resolução nº 004 de 16 de outubro de 2019, e suas alterações, da servidora;

**-ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais - denominação: Encarregado; Simbologia FG-03 no valor de R\$ 314,21 (trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

**ART. 2º** - A qual foi suspensa em virtude do período da Licença Premio da servidora, pois a mesmo deixou de exercer as funções.

**ART. 3º**- Com o retorno da Servidora as atividades, fica autorizado o Setor de Pessoal e RH a lançar a Gratificação da Servidora, em folha de pagamento a partir do corrente mês.

**ART. 4º** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 03 de Novembro de 2021.

**Ver. JONAS NEVES DE CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),